



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA 2ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 77.549/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS VETORH, ATRAVÉS DOS MÓDULOS RUBI, RONDA E PORTAL RH.

Aos **07 (sete)** dias do mês de **dezembro** do ano de **2012 (dois mil e doze)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CREA/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio composta por DAYSE DE CÁSSIA VIDAL, FLÁVIO VOLPATO JUNIOR e ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR, designados conforme Portaria nº 037/2012, para os procedimentos inerentes à continuidade do Pregão em epígrafe, com base no § 3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93. É que na primeira sessão (30/11/2012), a licitante ***GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** restou inabilitada por descumprimento da alínea “b” do item 5.3.2 do Edital.

1. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença do representante **JORGE LUIZ CARLOS WEISS**, da empresa ***GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, o qual, continuando o mesmo, já se encontra credenciado para representar a sua empresa na presente licitação. Solicitou-se, então, à licitante presente a entrega do envelope contendo o documento de habilitação e a nova proposta.

2. Em seguida, foi aberto referido envelope, devidamente rubricado pelo representante presente, Pregoeiro e Equipe, contendo o documento de habilitação e a nova proposta. Após o respectivo exame por todos os presentes, verificou-se que a empresa ***GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO** apresentou documento que cumpre com a exigência da alínea “b” do item 5.3.2 do Edital. Verificou-se novamente que o restante da documentação, apresentado na primeira sessão, cumpre com as demais exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro decretou a habilitação da empresa ***GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**. Verificou-se que também foi apresentada a nova proposta de acordo com os valores negociados na última sessão, a qual cumpre com os requisitos editalícios.

3. Sendo assim, o Pregoeiro decretou a seguinte licitante como habilitada e classificada em primeiro lugar no presente certame:

***GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, com o valor global de R\$ 17.363,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta e três reais).

4. Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo deste obtida resposta negativa.

5. Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 09:10 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA
Pregoeiro

DAYSE DE CÁSSIA VIDAL
Equipe de Apoio

FLAVIO VOLPATO JUNIOR
Equipe de Apoio

ISABELA KATSCHAROWSKI AGUIAR
Equipe de Apoio

Licitantes:

GESTÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
JORGE LUIZ CARLOS WEISS